



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 66, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

DECRETA:


Artigo 1.º Fica permitido a **USINA SANTO ANTÔNIO S. A.**, inscrita no CNPJ nº 71.324.784/0001-51, com endereço na Fazenda Santo Antônio, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, a título precário e pelo período de 60 meses, a instalação de aparelho repetidor de sinal de radiocomunicação na torre da Prefeitura localizada no Parque Municipal da Santa Cruz.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

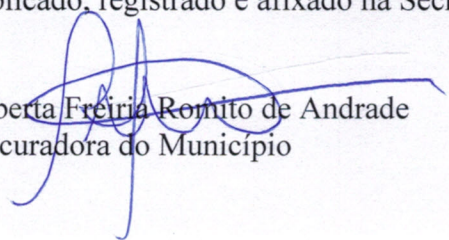
Artigo 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de agosto de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município